



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4451, de 02 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica
e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 02 a 21 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Marília Mônica Marin	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2021 – 13/03/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde